



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 385

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 18 de maio de 2023.

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....1

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 .....1

EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO .....1

### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....1

PORTARIA Nº 29 /2023 DE 15 DE MAIO DE 2023 .....1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO .....2

PORTARIA N.º 103/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023 .....2

ATO N.º 030/2023 – NOMEAÇÃO .....2

LEI Nº 261/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023 .....2

LEI Nº 262/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023 .....4

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. **SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**.

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases 1238, CEP: 01.205-001, Campos Eliseos-São Paulo-SP.

**VALOR: R\$: 36.707,16 (Trinta e seis mil, setecentos e sete reais e dezesseis centavos) Pagos em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 9.176,79 (Nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO:**

Unidade Funcional: 05.17.10.301.0005.2.199-Manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Pessoa Jurídica  
Fonte: 1.500.1002.000000

**Fundamentação Legal:** Art 75 inciso II da Lei nº 14.133/21

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro aos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Abreulândia-TO.**

### EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022, Pregão Presencial nº 011/2022, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Itacajá, cujo objeto Contratação de empresa para instalação de parque infantil “playground”. Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, sendo a detentora a empresa **Paraiso Comercio de Produtos e Projetos EIRELI**, inscrito no CNPJ n **29.045.704/0001-62**, com sede na **Rua Voluntários da Pátria, Quadra05 Lote 06, interlagos. Paraiso do Tocantins-TO.CEP: 77.600-000**. Valor Aderido Total R\$ 43.900,00 (Quarenta e três mil, e novecentos reais). Data da Adesão: 16/05/2023, Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Abreulândia -TO. Fundamento Legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 29 /2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da reunião da **150ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins ( CIB/TO) e COEGEMAS-TO**, no período de 17 e 18 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e ½ no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE MAIO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 103/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **LUIZA RAFAELA MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE AÇOES BASICAS LOAS, matrícula n.º 2956, a função gratificada III da Lei Municipal 239/2022, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de maio de 2023.

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

#### ATO N.º 030/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

DESIGNAR:

DESIGNAR a servidora **VANEIDE DIVINA SIQUEIRA SOARES**, Assessora de Comunicação e T.I, matrícula nº 2959, para responder pela função de **DIRETORA DO SUAS**, junto a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social Urbano e Rural, a partir de doze (12) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três(2023).

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 261/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

“Altera o anexo V da Lei 250, que dispõe sobre as tabelas de cargos dos servidores efetivos integrantes do Poder Executivo do Município de Abreulândia/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FRANCISCO DE MOURA faz saber que a Câmara Municipal de Abreulândia, aprova e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo V, da Lei 250/22, que trata sobre a **Tabela de Padrão Salarial**, passa a vigorar de acordo com anexo desta Lei.

**Parágrafo único** –Respectiva alteração é necessária para fazer a equiparação salarial ao novo valor remuneratório do salário-mínimo nacional, vigente a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Gabinete do prefeito do município de Abreulândia/TO, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023)

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ANEXO V - Tabela de Padrão Salarial**

<b>Descrição do Cargo</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Padrão Salarial</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	45	R\$ 1.320,00
Gari	20	R\$1.320,00
Motorista Veículo Leves	08	R\$ 1.400,00
Motorista Veículo pesados	05	R\$ 1.600,00
Operador de Máquinas Pesadas I	05	R\$ 1.500,00
Operador de Máquinas Pesadas II	06	R\$ 2.000,00
Mestre de Obras	01	R\$ 2.500,00
Operador Patroleiro	02	R\$ 3.300,00
Pedreiro	02	R\$ 2.500,00
Assistente Administrativo	16	R\$1.320,00
Assistente Financeiro	02	R\$ 1.600,00
Assistente de Sala	05	R\$1.320,00
Digitador	01	R\$1.320,00
Técnico em Enfermagem	06	R\$ 1.535,86
Agente de Endemias	04	R\$2.640,00
Auxiliar de Consultório Dental	03	R\$1.320,00
Técnico em Higiene Dental	03	R\$ 1.535,86
Agente Comunitário de Saúde	12	R\$2.640,00
Fiscal da Vigilância Sanitária	02	R\$1.320,00
Agente de Tributação	02	R\$ 1.500,00
Auditor de Tributos Municipais	02	R\$ 3.500,00
Fisioterapeuta	01	R\$ 3.247,23
Odontólogo	01	R\$ 3.400,82
Pedagoga/Orientadora Social	01	R\$ 2.194,08
Psicólogo	03	R\$ 3.247,23
Assistente Social	03	R\$ 3.247,23
Enfermeiro	04	R\$ 3.839,64
Farmacêutico	01	R\$ 3,093,65
Nutricionista	01	R\$ 3.093,65

**LEI Nº 262/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023**

**Os anexos da Lei 149/2017, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Abreulândia/TO, e dá outras providências**

**Art. 1.º** - Os anexos da Lei 149/2017, de 01 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Abreulândia/TO, passa a vigorar de acordo com anexo desta Lei.

Parágrafo único – Respectiva alteração é necessária para fazer a equiparação salarial ao novo valor remuneratório do salário-mínimo nacional, vigente a partir de 01 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Gabinete do prefeito do município de Abreulândia/TO, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ANEXO II  
ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DIRETO DO PREFEITO  
QUADRO DE ACESSORIA DIRETA**

Cargos	Quantidade	Remuneração	
		VENCIMENTO R\$	TOTAL R\$
Chefe de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	01	4.000,00	4.000,00
Assessor Especial	01	2.100,00	2.100,00
Assessor de Comunicação e T.I	01	2.100,00	2.100,00
Chefe de Controle Interno	01	3.071,25	3.071,25
Ouvidoria	01	1.984,50	1.984,50
Assessor I	02	1.575,00	1.575,00
Assessor II	04	1.320,00	1.320,00
Assessor III	05	1.320,00	1.320,00
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>16</b>	-	-

**ANEXO III  
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Cargos	Quantidade	Remuneração
--------	------------	-------------

	Quantidade	Remuneração		TOTAL R\$
		VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	
Diretor Municipal de Compras	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Recursos Humanos R.H.	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor Municipal de Administração e Planejamento	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor Municipal Previdência Própria	01	2.100,00	25%	2.625,00
Coordenação de Pessoal	01	1.575,00	25%	1.968,75
Coordenação de Protocolo	01	1.575,00	25%	1.968,75
Coordenação de Licitação	01	1.575,00	25%	1.968,75
Coordenação de Almoxarife	01	1.575,00	25%	1.968,75
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>08</b>	-	-	-

**ANEXO IV  
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS  
SECRETARIA DE FAZENDA**

Cargos	Quantidade	Remuneração		TOTAL R\$
		VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	
Diretor de Contabilidade	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Tributação	01	2.100,00	25%	2.625,00
Coordenação de Tesouraria	01	1.575,00	25%	1.968,75

Coordenação de Contabilidade	01	1.575,00	25%	1.968,75
Coordenação de Tributação	01	1.575,00	25%	1.968,75
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>05</b>	-	-	-

**ANEXO V  
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER E TURISMO**

Cargos	Quantidade	Remuneração		
		VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Diretor de Cultura e Juventude	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Esporte e Lazer	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Transport e Escolar	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Ensino	01	2.100,00	25%	2.625,00
Coordenação de Turismo	01	1.575,00	25%	1.968,75
Coordenação de Esporte e Lazer	01	1.575,00	25%	1.968,75
Coordenador de Ensino	01	1.575,00	25%	1.968,75
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>05</b>	-	-	-

**ANEXO VI  
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Cargos	Quantidade	Remuneração		
		VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Diretor de Finanças FMS	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Saúde Pública e Epidemiológica	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Atenção à Saúde	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Vigilância Sanitária	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor Geral de Saúde	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Meio Ambiente	01	2.100,00	25%	2.625,00
Coordenação de Meio Ambiente	01	1.575,00	25%	1.968,75
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>07</b>	-	-	-

**ANEXO VII  
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL**

Cargos	Quantidade	Remuneração		
		VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Diretor do Suas	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor do Cras	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Finanças FMAS	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Bolsa Família e CADÚNICO	01	2.100,00	25%	2.625,00
Coordenação de Ações Básicas LOAS	01	1.575,00	25%	1.968,75
Coordenação de Políticas	01	1.575,00	25%	1.968,75

Anti Drogas				
Coordenação de Conselhos	01	1.575,00	25%	1.968,75
Facilitador de Oficina do SCFV	02	1.320,00	50%	1.980,00
Entrevistador Bolsa Família	02	1.320,00	50%	1.980,00
Secretária Executiva dos Conselhos	01	1.890,00	25%	2.362,50
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>12</b>	-	-	-

**ANEXO VIII**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS**

Cargos	Quantidade	Remuneração		
		VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Diretoria de Serviços Urbanos	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Obras	01	2.100,00	25%	2.625,00
Diretor de Transportes e Estradas	01	2.100,00	25%	2.625,00
Coordenação de Limpeza Urbana	01	1.575,00	25%	1.968,75
Coordenação de Postura	01	1.575,00	25%	1.968,75
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>05</b>	-	-	-

**ANEXO IX**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

Cargos	Quantidade	Remuneração		
		VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL R\$

Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização dos Fundos	03	1.575,00	25%	1.968,75
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>03</b>	-	-	-

**ANEXO X**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Cargos	Quantidade	Remuneração		
		VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Diretor de Meio Ambiente	01	2.100,00	25%	2.625,00
Coordenador de Meio Ambiente	01	1.575,00	25%	1.968,75
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>02</b>	-	-	-

**ANEXO XI**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Cargos	Quantidade	Remuneração		
		VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Diretor de Agricultura	01	2.100,00	25%	2.625,00
Coordenador de Agricultura	01	1.575,00	25%	1.968,75
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>02</b>	-	-	-